

CGTP**INTERSINDICAL NACIONAL**

Comissão Parlamentar de Trabalho e
Segurança Social
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

(Fax: 21 3936951)

N/Ref. 902/GES/PS/Lisboa, 05.02.16

Senhor Presidente

Assunto: Apreciação do Projecto de Lei nº 74/XIII – Revoga o regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas

Nos termos legais, junto se envia o nosso parecer ao Projecto de Lei em referência.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Comissão Executiva
do Conselho Nacional da CGTP-IN

J. Machado

Anexo: O citado no texto

Filada na
GES
Confederação Europeia
de Sindicatos

CGTP
INTERSINDICAL NACIONAL

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses

Rua Vitor Cordon, 1-2.º - 1249-102 Lisboa - Portugal - Tel.: +351.21.323 65 00 - Fax: +351.21.323 66 95 - e-mail:cgtp@cgtp.pt

APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Projecto de Lei nº 74/XIII – Revoga o regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional

Morada ou Sede:

Rua Victor Cordon, n.º 1

Local:

Lisboa

Código Postal

1249-102 Lisboa

Endereço Electrónico:

cgtp@cgtp.pt

Contributo:

Em anexo

Data

Lisboa, 5 de Fevereiro de 2016

Assinatura

Armando Horácio Alves Carlos

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.



Projeto de Lei nº 74/XIII
Revoga o regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas (PCP)

(Separata nº 9, DAR, de 9 de janeiro de 2016)

APRECIÇÃO

O objetivo do presente Projeto de Lei é a revogação do chamado regime da requalificação dos trabalhadores em funções públicas.

A criação deste regime de requalificação foi a forma encontrada pelo Governo PSD/CDS-PP para contornar as regras constitucionais que postulam o princípio da segurança no emprego e a proibição de despedimentos sem justa causa, obrigando os trabalhadores, pela via da redução drástica dos respetivos salários, a cessarem os respetivos contratos. Por esta via foi possível reduzir os efectivos dos órgãos e serviços da Administração Pública, com prejuízo para o bom funcionamento e eficácia dos serviços públicos prestados aos cidadãos, com o conseqüente enfraquecimento e declínio destes serviços, pretexto para abrir caminho à respectiva privatização.

Assim, a CGTP-IN considera a revogação do regime da requalificação como uma medida de justiça, esperando a rápida aprovação deste Projeto.

5 de fevereiro de 2016